ESTADO DE GOIÁS

CÂMARA MUNICIPAL
DE LUZIÂNIA

AUTÓGRAFO DE LEI nº 3.078 de 11 de setembro de 2007.
Autoria do Vereador Marcos Antônio da Cunha

"Dá nova denominação à Rua Gelmires Reis, localizada no bairro Alto das Caraíbas, neste Município e dá outras providências".

A Câmara Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, faz saber que aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada de Rua **José Maria Oliveira**, a Rua Gelmires Reis localizada no Bairro Alto das Caraíbas, neste Município.

Art. 2º - A Secretaria de Desenvolvimento Urbano do Município deverá dar publicidade a presente Lei, confeccionando e fixando placas indicativas nas duas extremidades da rua com a denominação proposta pela presente Lei.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Luziânia, aos onze dias do mês de setembro de dois mil e sete.

MARCOS ANTÔNIO DA CUNHA – Presidente

CELSO GONÇALVES A. DE OLIVEIRA – 1º Secretário

HUMBERTO L. RORIZ SOLANO – 2º Secretário